

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



CONTRATO nº 039/2016-FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAPU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, E A EMPRESA BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELÉTRICA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ANAPU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede administrativa à Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, Cep 68.365-000, Anapu/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, neste ato representado pela Sra. **Kleane Macário Silva**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 2993208 PC/PA e do CPF nº 573.741.042-00, residente na rua Goiás, Bairro são Luiz, nesta cidade de Anapu - Pará.

CONTRATADA

BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELÉTRICA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, CEP- 68.365-000 – Anapu/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.666.484/0001-87, Contrato Social registrado na Junta Comercial, sob o n.º 15600058363, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Sr. DONIZETE ALVES FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 5365291 SSP/PA, e do CPF n.º 929.447.102-06, residente e domiciliado na Rua F, nº 500, União, Parauapebas-PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato se baseia em procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016-01.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº 003/2016-01, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, pneus, peças de reposição com mão de obras e serviços para manutenção dos veículos e motos da secretaria, os locados e a aqueles que vierem a serem locados, para manutenção desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

1.1 - A requisição de que trata a cláusula segunda será feita pelo setor competente da CONTRATANTE, em quantidade e espécie de material que serão especificadas no ato do fornecimento.

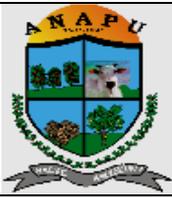
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS

2 – O CONTRATADO sujeita-se ao fornecimento dos materiais objeto do presente contrato pela ordem de fornecimento, mediante requisição, cujo fornecimento será pago à medida da expedição da competente nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, durante o prazo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos itens descritos em relação abaixo, no valor total de **R\$ 476.539,00** (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais).

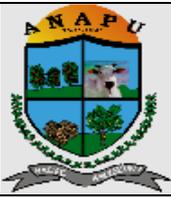
LOTE 18					
PEÇAS KOMBI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alavanca c/ KIT	JG	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
2	Alternador	unid.	1	R\$ 749,00	R\$ 749,00
3	Amortecedor Dianteiro	unid.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
4	Amortecedor traseiro	unid.	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	Aro do farol	unid.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
6	Automático de partida	unid.	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
7	Barra central de direção	unid.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
8	Barra de direção, rosca direita e rosca esquerda	unid.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
9	Barra de torção	unid.	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
10	Barra do estabilizador com braçadeira	unid.	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



11	Barra de direção fixa	unid.	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
12	Barra Lateral de direção	unid.	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
13	Batente da porta	unid.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
14	Bateria 70 amp	unid.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
15	Benis do motor de partida	unid.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
16	Bobina de engrenagem elétrica	unid.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
17	Borracha de torção	unid.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
18	Braço oscilante	unid.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
19	Bucha do motor de partida	unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
20	Cilindro de freio traseiro	unid.	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
21	Buzina	unid.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
22	Cabo de embreagem	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
23	Cabo de freio de mão	unid.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
24	Cabo do acelerador carburado	unid.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
25	Caixa de direção	unid.	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
26	Caixa de Satélite	unid.	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
27	Calço da caixa de Kombi flex	unid.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
28	Calço do motor Kombi flex	unid.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
29	Cavalete de freio	unid.	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
30	Cachimbo do varão da alavanca	unid.	4	R\$ 70,50	R\$ 282,00
31	Coifas da homocinética	unid.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
32	Canduite de embreagem	unid.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
33	Conjunto do sincronizado 1ª/2ª	JG	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
34	Conjunto do sincronizado 3ª/4ª	JG	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
35	Correia do alternador de Kombi flex	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
36	Disco de freio dianteiro	unid.	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
37	Eixo dianteiro	unid.	2	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
38	Eixo do virabrequim	unid.	2	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
39	Elevador do vidro direito	unid.	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
40	Elevador do vidro esquerdo	unid.	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
41	Embuchamento completo vertical/horizontal	unid.	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
42	Farol	unid.	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
43	Feche de mola	unid.	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
44	Filtro de ar	unid.	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
45	Filtro de combustível bico grosso	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
46	Forro da porta	unid.	12	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
47	Hidro vácuo	unid.	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
48	Porta de borracha completo	JG	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
49	Jogo de calha	JG	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
50	Jogo de coroa e pinhão	JG	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
51	Jogo de escova do alternador	JG	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
52	Jogo de lona de freio	JG	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
53	Jogo de partilha de freio	JG	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
54	Jogo de vela de Kombi flex	JG	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
55	Juntas homocinéticas	unid.	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
56	KIT de bomba de combustível	kit	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
57	KIT de embreagem	kit	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
58	KIT de estabilizador	kit	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
59	KIT do diferencial	kit	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
60	KIT do motor pistão e anel	kit	2	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
61	Maçaneta do elevador do vidro	unid.	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
62	Pino central da direção	unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
63	Porta escova	unid.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
64	Regulador de voltagem	unid.	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES

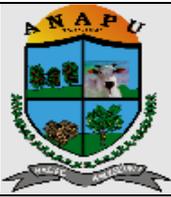


65	Retentor da roda traseira	unid.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
66	Retentor do volante do motor com sensor	unid.	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
67	Rolamento da roda dianteira externo	unid.	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
68	Rolamento da roda dianteira interno	unid.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
69	Rolamento da roda traseira externo	unid.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
70	Rolamento da roda traseira interno	unid.	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
71	Servo de freio	unid.	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
72	Setor de direção	unid.	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	Tambor de freio	unid.	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
74	Óleo motor sintético SW 30	unid.	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
75	Cabo de vela flex	unid.	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
76	Sonda lâmbida	unid.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
77	Descarga	unid.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
78	Borracha de descarga	unid.	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
				Total do lote	R\$ 56.750,00
Cinqüenta e Seis Mil Setecentos e Cinqüenta Reais					

LOTE 19					
PNEUS VEÍCULOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pneus dianteiros borrachudo 225/75 R 16	12	Und	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
2	Pneus traseiros borrachudo 225/75 R16	12	Und	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
3	Pneus dianteiros e traseiros - 265/70 R-16	12	und	R\$ 933,00	R\$ 11.196,00
				Total do lote	R\$ 26.976,00
Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais					

LOTE 20					
PNEUS VEÍCULOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pneus 235/70 R15	24	Und	R\$ 710,00	R\$ 17.040,00
2	Pneus 235/70 R16	12	Und	R\$ 902,00	R\$ 10.824,00
1	Pneus dianteiros liso 175/70 R13	12	Und	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
2	Pneus traseiros liso 175/70 R13	12	Und	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
1	Pneu 185 R14 liso	20	UND	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
2	Pneu 735/14 Borrachudo Traseiro	20	UND	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
3	Pneu 650/14 liso dianteiro	20	UND	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
4	Pneu 185/60 R14	20	UND	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
5	Câmara de ar para pneu 265/70 R16	20	UND	R\$ 72,80	R\$ 1.456,00
				Total do lote	R\$ 66.660,00
Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais					

LOTE 21					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Braço pitmam da direção	10	Und	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
2	Terminal ext. Direção	20	Und	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
3	Terminal int. Direção	20	Und	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
4	Pivô sup. da balança	12	Und	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
5	Pivô da balança inf.	12	Und	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
6	Batente balança sup.	10	Und	R\$ 46,00	R\$ 460,00
7	Batente balança inf.	10	Und	R\$ 47,00	R\$ 470,00
8	Bucha da bal. Sup.	20	Und	R\$ 42,00	R\$ 840,00
9	Bucha da bal. Inf.	20	Und	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00

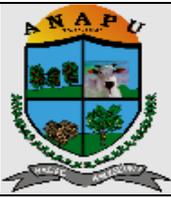


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



10	Bucha jumelo do feixe de molas	32	Und	R\$ 10,00	R\$ 320,00
11	Bucha da mola fx. Tras.	10	Und	R\$ 38,10	R\$ 381,00
12	Rolamento ext. Roda tras.	10	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
13	Sapata de freio tras.	10	Kit	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
14	Pastilha de freio	10	Jg	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
15	Correia do ar	10	Und	R\$ 52,00	R\$ 520,00
16	Correia do hidráulica	10	Und	R\$ 52,00	R\$ 520,00
17	Correia do alternador	10	Und	R\$ 57,00	R\$ 570,00
18	Corrente distribuição motor (correia)	6	Und	R\$ 135,00	R\$ 810,00
19	Cubo roda dianteira	6	Und	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
20	Cilindros freio tras.	12	Und	R\$ 80,00	R\$ 960,00
21	Reparo cilindro diant.	10	Jg	R\$ 43,00	R\$ 430,00
22	Parafuso c/ porca de roda	40	Cj	R\$ 20,00	R\$ 800,00
23	Filtros de combustível	12	Und	R\$ 76,00	R\$ 912,00
24	Filtros de óleo lub.	12	Und	R\$ 76,00	R\$ 912,00
25	Filtros de ar	10	Und	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
26	Palheta limpador	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
27	Junta homocinética	6	Und	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
28	Kit. De embreagem	6	Kit	R\$ 725,00	R\$ 4.350,00
29	Lanterna diant. p/choque	5	Und	R\$ 80,00	R\$ 400,00
30	Farol	6	Und	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
31	Lanterna tras. L/E	6	Und	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
32	Lanterna tras. L/D	6	Und	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
33	Amortecedor tras.	12	Und	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
34	Amortecedor diant.	12	Und	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
35	Coxim do motor	10	Und	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
36	Coxim do cambio	10	Und	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
37	Coxim da caixa de redução	6	Und	R\$ 70,00	R\$ 420,00
38	Coxim da cabine	6	Par	R\$ 155,00	R\$ 930,00
39	Grampo da mola	10	Und	R\$ 52,00	R\$ 520,00
40	Trava da pastilha	10	Und	R\$ 52,00	R\$ 520,00
41	Molas do freio tras.	10	Kit	R\$ 28,00	R\$ 280,00
42	Vela aquecedora	10	Und	R\$ 28,00	R\$ 280,00
43	Retentor roda tras.(int)	10	Und	R\$ 33,00	R\$ 330,00
44	Retentor roda tras.(ext)	10	Und	R\$ 38,00	R\$ 380,00
45	Cabo freio de mão tras.le/ld	10	Und	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
46	Cabo freio de mão diant.	10	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
47	Braço auxiliar de direção	12	und	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Total do lote					R\$ 53.300,00
Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais					

LOTE 22					
AMBULANCIA DUCATO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bieleta estabilizador	10	Und	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	Braço auxiliar	10	Und	R\$ 222,20	R\$ 2.222,00
3	Braço pitima	10	Und	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
4	Bucha balança inf.	20	Und	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
5	Bucha balança sup.	20	Und	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
6	Bucha diant. mola tras.	30	Und	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
7	Bucha de Molas tras.	10	Und	R\$ 47,00	R\$ 470,00
8	Cabo capô	5	Und	R\$ 93,00	R\$ 465,00
9	Cilindro aux. Bem.	6	Und	R\$ 307,00	R\$ 1.842,00
10	Cilindro mestre bem.	8	Und	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00

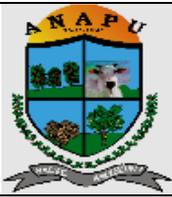


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



11	Cilindro roda traseira	20	Und	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
12	Coifa junta hom. 4 rodas	20	Kit	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
13	Coifa lado cambio	20	Kit	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
14	Correia sinc. Motor - alternador	10	Und	R\$ 98,00	R\$ 980,00
15	Cruzeta cardan	10	Und	R\$ 84,00	R\$ 840,00
16	Filtro de ar	10	Und	R\$ 56,00	R\$ 560,00
17	Disco de freio	12	Und	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
18	Filtro de óleo comb.	20	Und	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
19	Filtro de óleo lubrificante	20	Und	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
20	Kit embreagem	6	Und	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00
21	Sapata de freio - traseira	2	Jg	R\$ 214,40	R\$ 428,80
22	Mangueira inf. Radiador	5	Und	R\$ 125,00	R\$ 625,00
23	Mangueira sup. Radiador	5	Und	R\$ 116,00	R\$ 580,00
24	Pastilha de freio	20	Jg	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25	Pino diferencial	6	Und	R\$ 84,00	R\$ 504,00
26	Pivô bal. Inferior	12	Und	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
27	Pivô bal. Superior	12	Und	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00
28	Compressor do ar condicionado	5	Und	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
29	Retentor do pinhão	10	Und	R\$ 70,00	R\$ 700,00
30	Rolamento diferencial (gde)	6	Und	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
31	Filtro do ar condicionado	12	Und	R\$ 65,00	R\$ 780,00
32	Rolamento lateral diferencial	10	Und	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
33	Terminal ext. Dir.	12	Und	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
34	Terminal int. Dir.	12	Und	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
35	Lâmpada do farol	10	Und	R\$ 23,00	R\$ 230,00
36	Lâmpada do pisca	20	Und	R\$ 8,00	R\$ 160,00
37	Palheta do limpador	10	Und	R\$ 70,00	R\$ 700,00
38	Coxim do motor	10	Und	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
Total do lote					R\$ 60.040,80
Sessenta Mil e Quarenta Reais e Oitenta Centavos					

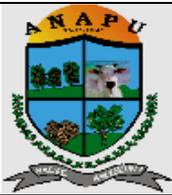
LOTE 23					
CAMINHONETE S-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alternador – 80 amp	und	2	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
2	Amortecedor dianteiro	und	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
3	Amortecedor traseiro	und	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
4	Bandeja inferior Id	und	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
5	Bandeja inferior le	und	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
6	Barra direção axial	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
7	Batente amortecedor dianteiro Id (alumínio)	und	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
8	Batente amortecedor dianteiro le (alumínio)	und	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
9	Batente mola traseira	und	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	Biela motor	und	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
11	Bieleta dianteira	und	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
12	Bomba d'água	und	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
13	Bomba direção hidráulica	und	2	R\$ 1.102,00	R\$ 2.204,00
14	Bucha bandeja inferior grande	und	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
15	Bucha bandeja inferior pequena(c/ cubo)	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
16	Bucha feixe molas grande	und	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
17	Bucha feixe molas pequena(ferro)	und	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
18	Cabeçote	und	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
19	Cabo acelerador	und	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
20	Cabo capo s/ alavanca	und	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



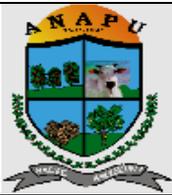
21	Cabo embreagem – mlgu	und	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	Cabo freio traseiro	jg	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
23	Cabo velocímetro	und	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
24	Cilindro mestre freio	par	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
25	Cilindro roda ld/le	und	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
26	Coifa amortecedor dianteiro	und	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
27	Coifa homocinetica lado cambio	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
28	Coifa homocinetica lado roda	und	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
29	Correia dentada – 154 dentes	und	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
30	Correia direção hidráulica	und	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
31	Coxim cambio quadrado	kit	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
32	Coxim do cambio pequeno triangulo	kit	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
33	Coxim motor 03 parafusos	kit	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
34	Cubo roda dianteira	kit	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
35	Disco freio dianteiro solido	und	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
36	Disco freio traseiro solido	und	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
37	Farol ld	und	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
38	Farol le	und	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
39	Filtro combustível	und	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
40	Filtro óleo lubrificante	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
41	Flexível freio dianteiro	und	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
42	Flexível freio traseiro	und	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
43	Guia inferior porta lateral	und	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
44	Guia superior porta lateral	und	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
45	Jogo sapata de freio	und	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
46	Junta homocinetica – aro 16	und	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
47	Kit embreagem(completo)	und	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
48	Maçaneta dianteira externa ld	und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
49	Maçaneta dianteira externa le	und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
50	Maçaneta interna porta	und	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
51	Maçaneta porta lateral externa	jogo	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
52	Maçaneta porta traseira externa	jogo	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
53	Mangueira filtro ar	unid.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
54	Parafuso roda	unid.	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
55	Pastilha de freio dianteira – c/ sensor	unid.	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
56	Pastilha de freio traseira	unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
57	Pivô inferior	unid.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
58	Retentor polia c/ flange	unid.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
59	Retentor roda dianteira aro 16	unid.	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
60	Retentor roda traseira	unid.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
61	Retentor válvula	unid.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
62	Retentor volante c/ flange	unid.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
63	Rolamento batente amortecedor	unid.	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
64	Rolamento embreagem	unid.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
65	Rolamento roda dianteira duplo	unid.	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
66	Rolamento roda traseira duplo	unid.	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
67	Sensor de pressão do óleo	unid.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
68	Tensionador correia dentada	unid.	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
69	Terminal direção	unid.	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
70	Trizeta (29 dentes)	unid.	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
71	Válvula termostática	unid.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
72	Vela aquecedora	unid.	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
Total do lote				R\$ 69.000,00	
Sessenta e Nove Mil Reais					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



LOTE 24					
KOMBI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alavanca c/ KIT	JG	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
2	Alternador	unid.	1	R\$ 756,20	R\$ 756,20
3	Amortecedor Dianteiro	unid.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
4	Amortecedor traseiro	unid.	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
5	Aro do farol	unid.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
6	Automático de partida	unid.	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
7	Barra central de direção	unid.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
8	Barra de direção, rosca direita e rosca esquerda	unid.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
9	Barra de torção	unid.	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
10	Barra do estabilizador com braçadeira	unid.	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
11	Barra de direção fixa	unid.	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
12	Barra Lateral de direção	unid.	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
13	Batente da porta	unid.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
14	Bateria 70 amp	unid.	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
15	Benis do motor de partida	unid.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
16	Bobina de engrenagem elétrica	unid.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
17	Borracha de torção	unid.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
18	Braço oscilante	unid.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
19	Bucha do motor de partida	unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
20	Cilindro de freio traseiro	unid.	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
21	Buzina	unid.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
22	Cabo de embreagem	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
23	Cabo de freio de mão	unid.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
24	Cabo do acelerador carburado	unid.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
25	Caixa de direção	unid.	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
26	Caixa de Satélite	unid.	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
27	Calço da caixa de Kombi flex	unid.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
28	Calço do motor Kombi flex	unid.	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
29	Cavalete de freio	unid.	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
30	Cachimbo do varão da alavanca	unid.	4	R\$ 70,50	R\$ 282,00
31	Coifas da homocinética	unid.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
32	Canduite de embreagem	unid.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
33	Conjunto do sincronizado 1ª/2ª	JG	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
34	Conjunto do sincronizado 3ª/4ª	JG	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
35	Correia do alternador de Kombi flex	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
36	Disco de freio dianteiro	unid.	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
37	Eixo dianteiro	unid.	2	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
38	Eixo do virabrequim	unid.	2	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
39	Elevador do vidro direito	unid.	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
40	Elevador do vidro esquerdo	unid.	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
41	Embuchamento completo vertical/horizontal	unid.	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
42	Farol	unid.	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
43	Feche de mola	unid.	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
44	Filtro de ar	unid.	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
45	Filtro de combustível bico grosso	unid.	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
46	Forro da porta	unid.	12	R\$ 94,00	R\$ 1.128,00
47	Hidro vácuo	unid.	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
48	Porta de borracha completo	JG	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
49	Jogo de calha	JG	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



50	Jogo de coroa e pinhão	JG	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
51	Jogo de escova do alternador	JG	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
52	Jogo de lona de freio	JG	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
53	Jogo de partilha de freio	JG	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
54	Jogo de vela de Kombi flex	JG	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
55	Juntas homocinéticas	unid	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
56	KIT de bomba de combustível	kit	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
57	KIT de embreagem	kit	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
58	KIT de estabilizador	kit	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
59	KIT do diferencial	kit	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
60	KIT do motor pistão e anel	kit	2	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
61	Maçaneta do elevador do vidro	unid.	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
62	Pino central da direção	unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
63	Porta escova	unid.	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
64	Regulador de voltagem	unid.	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
65	Retentor da roda traseira	unid.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
66	Retentor do volante do motor com sensor	unid.	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
67	Rolamento da roda dianteira externo	unid.	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
68	Rolamento da roda dianteira interno	unid.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
69	Rolamento da roda traseira externo	unid.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
70	Rolamento da roda traseira interno	unid.	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
71	Servo de freio	unid.	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
72	Setor de direção	unid.	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	Tambor de freio	unid.	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
74	Óleo motor sintético SW 30	unid.	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
75	Cabo de vela flex	unid.	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
76	Sonda lâmbida	unid.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
77	Descarga	unid.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
78	Borracha de descarga	unid.	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00

Total do lote

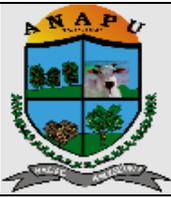
R\$ 56.757,20

Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos

LOTE 25

CAMINHONETE – L-200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alinhamento e balanceamento	unid.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
2	Cambagem roda diante.	unid.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
3	Injeção eletrônica	unid.	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
4	Limpeza turbina	unid.	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
5	Regulagem válvula motor	unid.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
6	Troca amortecedor diante.	unid.	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
7	Troca amortecedor traseiro	unid.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
8	Troca braço auxiliar	unid.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
9	Troca braços pitimam	unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
10	Troca bucha jumelo mola traseiro	unid.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	Troca calços cambio	unid.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
12	Troca correia alternador	unid.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
13	Troca correia dentada	unid.	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
14	Troca cruzeta	unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
15	Troca filtros da	unid.	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
16	Troca junta cabeçote	unid.	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
17	Troca junta homocinetica	unid.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
18	Troca mangueira alt.	unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
19	Troca óleo diferencial	unid.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



20	Troca óleo motor	unid.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
21	Troca pastilha freio	unid.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
22	Troca pivô	unid.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
23	Troca retentor volante motor	unid.	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
24	Troca rolamento centro	unid.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
25	Troca rolamento roda diant.	unid.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
26	Troca rolamento roda tras.	unid.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
27	Troca sapata freio traseira	unid.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
28	Troca terminal direção	unid.	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
29	Troca embreagem	unid.	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
Total do lote					R\$ 67.670,00
Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais					

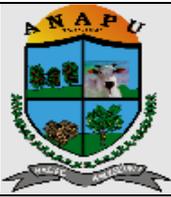
LOTE 39				
SERVIÇOS MECÂNICOS - KOMBI				
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Freio traseiro	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
2	Setor de direção	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
3	Servo freio	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
4	Rolamento traseiro	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
5	Rolamento roda dianteira	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
6	Retentor do volante	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
7	Alternador	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
8	Pino central	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
9	maçaneta	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
10	Kit do motor	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
11	Diferencial	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
12	Borracha estabilizador	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	Embreagem	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
14	Bomba de combustível	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
15	Junta homocinética	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
16	Vela	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	Lona de freio	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
18	Pastilha	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
19	Coroa do pião	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
20	Hidro vácuo	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
21	Filtro de combustível	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Feixe de mola	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
23	Embuchamento	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
24	Eixo dianteiro	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
25	Disco de freio	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
26	Caixa de marcha	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
27	Cabeçote	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
28	Limpeza de bico	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
29	Injeção Eletrônica	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
30	Troca de Borracha de torção	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
31	Alinhamento e Balanceamento	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
32	Funcionamento	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
33	Parte Elétrica	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
34	Troca Óleo do Motor	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Total do lote				R\$ 19.385,00
Dezenove Mil trezentos e Oitenta e Cinco Reais				

3.1 – Os impostos decorrentes do fornecimento ora ajustado serão pagos integralmente pela CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades sobre os mesmos até então, incididos sobre as compras dos produtos constantes deste instrumento.

3.2 – Caso haja necessidade e seja comprovado, poderá haver reajuste dos preços nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, visando recompor os preços, mediante termo aditivo.

3.3 – As despesas serão empenhadas na sua totalidade estimadas para o exercício financeiro de 2016, sendo as notas fiscais/faturas emitidas conforme as respectivas ordens de fornecimento.

3.4 – O empenho da despesa não obriga a CONTRATANTE a adquirir a totalidade dos produtos constantes do presente contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4 – O faturamento correspondente às ordens de compras será apurado mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, devidamente atestadas pelo setor competente do CONTRATANTE.

4.1 – O pagamento ocorrerá dentro do prazo previsto na proposta, após a emissão da nota fiscal/fatura, e nos termos do cronograma financeiro do Município de Anapu.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

5 – A CONTRATADA será responsabilizada por todo e qualquer prejuízo que vier a sofrer o Município CONTRATANTE, em decorrência do não fornecimento que porventura possa ocorrer ao longo da vigência deste Contrato.

5.1 – Em caso de comprovação de fraude na emissão das notas fiscais/faturas, com prejuízo para o Município CONTRATANTE, a CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, na forma da lei, exclusivamente ou solidariamente, conforme a sua participação na ocorrência do fato.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

6- A critério da Prefeitura e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação dos objetos a serem adquiridos, discriminando a quantidade o valor que foi cotado, a fonte pagadora se do município ou programa dos governos do da união ou estado, o prazo máximo para a entrega, quem esta autorizado a receber, a forma de pagamento, a numeração dos lotes com os itens, tudo isto dentro do critério e da faculdade estabelecida no edital, proposta e contrato.

6.1- A entrega / fornecimento do (s) item (ns) deste PREGÃO ocorrerá de forma parcelada, até que seja atingida a quantidade total contratada.

6.3- Em caso de diferença de quantidade fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10(dez.) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no EDITAL.

6.4 Em caso de não aceitação do(s) item (ns) objeto (s) deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo (s) e a substituí-lo (s) no prazo de 10(dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital, além da rescisão contratual.

6.5 – Os produtos deverão ser entregues, no almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE ANAPU-FMS, da seguinte forma:

6.6- Os itens deverão ser entregues, de acordo com a solicitação por escrito ao Prefeito Municipal de ANAPU, em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.7- Caso o produto ofertado seja de baixa qualidade, diferente do pedido, o Prefeito, poderá recusar ou pedir que seja substituído os produtos ofertados, devendo o licitante manter o preço ofertado e efetuar a troca em 10 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INADIMPLÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

7.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do material não entregue, calculada sobre o valor do material não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

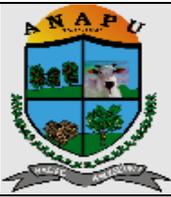
7.1.3 - Multa de 2% sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

7.2.1 - por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega dos materiais;

7.2.2 - por 01 (um) ano – na entrega de materiais em desacordo com o exigido em contrato;

7.2.3 - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
SETRO DE LICITAÇÕES



ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

7.3 - As sanções previstas nos subitens 7.1 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 7.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

7.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de ANAPU, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

7.6- A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de ANAPU, em razão de sua ação procrastinatória.

7.7- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

8.1 – Serão utilizados os recursos da seguinte dotação, constante do orçamento de 2016:

Orçamentários: Lei Orçamentária Anual, dotação:

10.122.0037.2.032 - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.301.0200.2.036 - Manutenção do Programa PAB.

10.301.0200.2.037 – Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária.

10.303.0230.2.047 – Custeio da Farmácia Básica

3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9 – O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e findará em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 – Fica eleito o fórum da cidade de ANAPU, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que surta os efeitos de direito.

Anapu/PA, 29 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

Kleane Macário Silva

Gestora FMS

Dec. Munc. Nº 937/2015

CONTRATADA:

BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELÉTRICA EIRELI - ME

Donizete Alves Ferreira Junior

Procurador

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: